



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 52

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO BIRIGÜIPREV, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2020.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às 13:30 horas, realizou-se a sexta reunião ordinária do Comitê gestor de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev; cuja pauta constava os seguintes itens a serem analisados: 1 – Elaboração da política de investimentos do período; 2 – Outros Assuntos. Em razão da pandemia de coronavírus, observando o Decreto nº 6.589, de 19 de março de 2020, e priorizando o atendimento à distância e como forma de prevenção e a fim de evitar a aglomeração de pessoas na sala de reuniões do BirigüiPrev, o Superintendente juntamente com os demais membros optaram por realizar esta reunião de forma digital através do ofício



circular 19/2020 encaminhado por email a todos, bem como publicado no diário eletrônico do município e encaminhado aos membros por what zap aviso da reunião na qual a conversa ficará anexada a ata foi enviado um email a todos com material de apoio com documentos recebidos e relatório de investimentos do mês de maio/2020. Participaram da reunião os seguintes membros: Evandro Cesar Zampieri da Silva, Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi, Leonardo Barbosa Vila, Antonio Valter da Silva, Gilson Luiz Bazilio Bazzão e Ana Claudia de Castro Vieira Vicente. Participaram ainda, Anderson de Souza Neves Rocha, Diretor Administrativo e Financeiro e Daniel Leandro Boccardo, Superintendente. Da pauta da ordem do dia, tempestivamente comunicada aos Senhores Conselheiros, constavam os seguintes assuntos a serem analisados: 1- Deliberação da política de investimentos do período; 2- Outros assuntos. **ASSUNTOS GERAIS:** O superintendente informou que até a presente data a Câmara Municipal e BiriguiPrev estão em dia com os pagamentos referentes às contribuições dos servidores e patronal. Quanto a parte dos servidores a prefeitura também repassou em dia os valores. Quanto aos valores referentes à compensação previdenciária paga pelo INSS, foi recebido. Informou que os parcelamentos e reparcelamentos referentes a abril/2020, maio/2020 e junho/2020 não foram pagos a qual o ente sinalizou que vai encaminhar projeto de lei a câmara que conforme artigo 9º da Lei Federal bem como orientação da Secretaria de Economia que foi publicada na portaria 14.816/2020 o ente poderá suspender as parcelas mediante projeto de lei para suspensão das parcelas de março/2020 a dezembro/2020. No caso de Birigui, seria as parcelas a partir do mês de abril/2020 e o reparcelamento de contribuição de segurados é vedado e portanto o a termo de acordo nº 2.119/2017) não poderá ser suspenso devendo ser pago as parcelas a qual foi notificado para o devido pagamento que já foi realizado na data de hoje (parcelas de abril/maio e junho) no valor original que serão calculados os encargos para que ente os pague. Sendo assim deu ciência do ofício 374/2020 encaminhado ao executivo sobre orientações a qual em resumo informa que contribuições do grupo financeiro não é possível pois não ha saldo (reserva) devendo ser mantido podendo ser atrasado valores de contribuição patronal (grupo previdenciário) e parcelamentos de contribuições patronais desde que aprovado em lei. O valor estimado das contribuições patronais do grupo previdenciário e das parcelas do parcelamento de abril/2020 a dezembro é de R\$ 14.000.000 (quatorze milhões) a qual terá impactos negativos as provisões matemáticas do BiriguiPrev, a qual ente deverá arcar com custos do referido parcelamento e do possível aumento da dívida previdenciária. Informou aos conselheiros representantes do Sindicato a qual foi encaminhado a Portaria 14.816/2020 ao sindicato como solicitado na reunião anterior. Quanto ao aporte do grupo financeiro previsto na Lei Municipal 6.666/2018 estão em atraso de março, abril, maio e junho que esta vencendo nesta data a qual totaliza o montante de R\$ 2.333,333,33 com a parcela do mês de junho/2020 que conforme orientação não pode ser atrasado por se tratar de valores do grupo financeiro, e que caso não ocorra o pagamento não será renovado o CRP do município. Sobre o valor da patronal do grupo previdenciário existe em atraso o montante de abril e maio de R\$ 426.750,09 tendo em vista pagamentos parciais da contribuição a qual foi objeto de notificação através do ofício 340/2020. Comentou sobre email e reprocessamento do extrato do fundo do fundo FIP Multiestratégica Caixa Incorporação imobiliária que ja haviam encaminhados o aviso a qual lançamos na contabilidade. Apresentou relatório do trend bank de maio/2020. Comentou sobre boletim mensal da caixa com o cenário atual da CEF e da carteira sugerida do banco do Brasil ambos documentos enviados por email aos conselheiros que foram parte da ata a qual tem explicações do cenário doméstico e internacional do mercado financeiro. Informou que exceto, o membro Antonio Donizete representante da



prefeitura não apresentou as certidões e declaração de antecedentes criminais a qual passará ao conselho deliberativo, mesmo sendo notificado e lembrado diversas vezes sobre o assunto. Comentou sobre a planilha encaminhada de análise da possível venda dos fundo imobiliários da carteira do Birigüiprev para dar liquidez a carteira em razão do atual cenário. Comentou com o comitê sobre a contas do exercício de 2018 que foram julgadas regulares com ressalvas a quais principais que o Birigüiprev não possui todos conselheiros com nível superior, mesmo com a nova legislação recomendando adoção para buscar isto além da questão de atrasos nas contribuições, que havendo deve tomar mais medidas mais eficazes a fim de cobrar o valor além de oficiar o executivo. Informou que a sugestão da reversão dos valores da reserva da taxa administrativa e mais da venda folha que foram recomendadas pelo comitê gestor foram realizadas, com a aprovação pelo conselho deliberativo a qual ganhamos um fôlego em valores que foram aplicados no caixa idka 2 a qual os valores suportaram a folha de junho/2020, adiantamento do 13 salário e possivelmente a folha de julho/2020. Comentou sobre o relatório da CEI sobre deficit técnico que foi lido na semana passada.

RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS MAIO/2020: Foi apresentado o relatório da carteira de investimentos do BirigüiPrev do mês de maio/2020, na qual consta o montante financeiro de R\$ 217.522.956,20, considerando o valor disponível em conta corrente e sem considerar o valor a recuperar do Banco Santos de R\$ 334.708,10, assim, houve um superávit financeiro de R\$ 2.752.851,62. Apresentou relatório da contabilidade sobre o controle e arrecadação de rendimentos do mês de maio/2020 apresentou valorização de mercado de R\$ 4.907.599,84 conforme planilha encaminhada no material enviado por email. No consolidado da carteira, saldo em 31/05/2020, a rentabilidade no mês de maio/2020 foi de 2,28% e acumulado no ano de (3,46%). Quanto à meta atuarial no mês (IPCA + 5,87% a.a) este índice foi de 0,07% e a acumulada no ano é de 2,17%.

DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO. Comentou sobre a planilha encaminhada de análise da possível venda dos fundo imobiliários da carteira do Birigüiprev para dar liquidez a carteira ou reaplicar o valor em outro tipo de investimento, a qual atualizou até a data de 26/06/2020. O superintendente informou que não ha necessidade de procedimento formal e que somente temos que tomar cuidado com o preço corretagem do mercado (bolsa) a qual comitê deliberou em negociar os fundos que tenham retorno positivo no exercício de 2020 que no caso **FII Rio Bravo e e FII BB RENDA CORPORATIVA** e que faça a venda dentro do preço de mercado na taxas (bovespa) com um formalização de processo de cotação de preços do preço da corretagem em busca do menor custo para o rpps. Informou que realizou a movimentação no fundo Western Asset Fia BDR Nível I conforme aprovado mês anterior. Sobre as movimentações na cef e bb aprovadas na reunião anterior foram realizadas exceto a do fundo de **BB Previdenciário Multimercado Alocação CNPJ- 35.292.597/0001-70** tendo em vista que fundo é novo e não tinha o patrimônio adequado para operação que caso aplicássemos ficaríamos desenquadrados sendo assim o montante de R\$ 5.000.000,00 que deveria ter sido aplicado junto ao BB, não foi resgatado do bb idka 2. Tendo em vista o atual cenário, a qual no segundo semestre precisara de valores para pagamento folha do grupo previdenciário o comitê deliberou em mantém as aplicações a curto prazo, dando maior liquidez na qual os valores que ingressarem na caixa sejam aplicados no fundo Caixa IDKA 2 e resgatar o valor do fundo Caixa IDKA 2 para o pagamento das despesas mensais, e aplicar os valores que forem creditados na conta corrente do Banco do Brasil, no BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Retorno Total. **DELIBERAÇÃO DA POLÍTICA MENSAL DE INVESTIMENTOS DO PLANO FINANCEIRO:** Informou que os aportes não estão em dia, e havendo que



Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV

Estado de São Paulo

Atas

- Livro nº 18 -

Fl. N.º 55

pagos são aplicados no fundo CAIXA IRFM1 da conta do plano financeiro, mantendo a decisão para pagamentos que ainda forem realizados. Conforme deliberado em reunião anterior, foram realizadas as movimentações sugeridas para o plano financeiro e da aplicação da conta da taxa administrativa (conta 212-8). **PALAVRA LIVRE:** Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, 15:10, a qual o histórico da conversa no grupo criado para reunião será anexada ata. De todo o ocorrido, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros do Comitê Gestor e da Diretoria Executiva do BiriguiPrev quando for possível em razão da questão da pandemia.

COMITÊ GESTOR:

Evandro Cesar Zampieri da Silva
Coordenador do Comitê

Ana Claudia de Castro Vieira Vicente
Membro

Jean Rodrigo Lourenço Rambaldi
Membro

Leonardo Barbosa Vila
Membro

Antonio Valter da Silva
Membro

Gilson Luiz Bazilio Bazzão
Membro

Anderson de Souza Neves Rocha
Diretor Adm. e Financeiro

Daniel Leandro Boccardo
Superintendente